



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE



**EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E
EXTENSÃO N°01/2016 - IFMT – *CAMPUS AVANÇADO*
LUCAS DO RIO VERDE**

**LUCAS DO RIO VERDE
2016**

Título I - Dos Princípios Gerais e Objetivos

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, objetivando o fomento, a produção científica e a disseminação do conhecimento tecnológico, torna público o processo de seleção de Projetos de Pesquisa e Extensão do Programa Interno de Fomento a Pesquisa e Extensão do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, para apoio a projetos em qualquer área do conhecimento para serem desenvolvidos no período de Março a Agosto de 2016, de acordo com as disposições deste edital.

O Programa Interno de Fomento a Pesquisa e Extensão do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, de acordo com as diretrizes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, tem como objetivo fortalecer o processo de produção e disseminação de informações e conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos alunos do ensino técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde.

Seção I - Objetivos

Objetivo Geral

Promover e estimular a produção e disseminação de conhecimentos por meio de fomento a projetos de pesquisa aplicada e extensão, de forma interdisciplinar, contribuindo com o desenvolvimento local, regional e nacional.

Objetivos Específicos

- a)** Consolidar a política de pesquisa e extensão no âmbito do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde;
- b)** Contribuir para a formação de recursos humanos qualificados para atuação na Pesquisa e Extensão;
- c)** Estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, da prática científica, da prática extensionista e prática tecnológica dos discentes;
- d)** Promover a participação dos discentes nas atividades de pesquisa, extensão e inovação tecnológica;
- e)** Proporcionar aos estudantes a familiarização com a metodologia científica, das técnicas e métodos de pesquisa, das práticas e metodologias extensionistas, bem como estimular o pensamento crítico e inovador;

f) Desenvolver ações que promovam o desenvolvimento local sustentável, bem como envolver a sociedade nas práticas educativas, científicas e tecnológicas do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde.

Seção II - Linhas de pesquisa (temáticas) contempladas por este edital

As seguintes linhas de pesquisa e extensão (temáticas) serão contempladas por este edital, sendo temas prioritários para o *Campus*, passíveis de financiamento e selecionados preferencialmente:

- a) Combate do mosquito *Aedes aegypti*
- b) Biotecnologia

Título II - Dos Benefícios

a) Auxílio Financeiro aos Projeto de Pesquisa e Extensão selecionados:

- Os projetos serão subsidiados com material de consumo no valor máximo de R\$1500,00 (um mil e quinhentos reais) por projeto selecionado;
- O processo de aquisição dos materiais de consumo para o projeto de pesquisa e extensão serão realizados pela Direção Geral do *Campus* avançado Lucas do Rio Verde mediante adesão a atas de registro de preço e licitação;

b) Bolsas de Iniciação Científica e Extensão do Programa Interno de Fomento a Pesquisa e Extensão do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde:

- Destina-se a estudantes do ensino técnico no valor de R\$ 250,00 por mês;
- Duração das bolsas: 06 meses, conforme cronograma de atividades, Título XI;

c) Certificado de participação no Programa:

- A Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, concluída todas as etapas do projeto, emitirá certificado de participação para os pesquisadores, extensionistas, estudantes bolsistas e estudantes voluntários.

Título III - Da quantidade de projetos e bolsas de Pesquisa e Extensão

- 1.** O presente edital tem por objetivo a seleção de 10 (dez) projetos, sendo preferencialmente 05 (cinco) projetos de pesquisa e 05 (cinco) projetos de extensão, que estiverem em acordo com as regras deste edital;

2. Cada projeto apresentado fará jus a 01 (um) estudante bolsista e 01 (um) estudante voluntário, indicados pelo coordenador dos projetos selecionados, cabendo ao coordenador do projeto a seleção dos mesmos;
3. A seleção dos projetos será de responsabilidade da Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde utilizando da estrutura das Pró Reitorias de Pesquisa e Extensão para avaliação.

Título IV - Da Inscrição e Seleção dos Projetos e Bolsistas

1. Os projetos podem ser elaborados e encaminhados individualmente ou por uma equipe de até 03 (três) pesquisadores e/ou extensionistas, sendo um coordenador e até dois colaboradores.
2. Os projetos deverão ser encaminhados à Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde Campus, até a data limite, apontada no item XI deste Edital. São necessários os seguintes documentos (impressos e assinados):
 - a) Projeto de Pesquisa e/ou Extensão, conforme Anexo 1;
 - b) Ficha de Identificação do Pesquisador e/ou Extensionista (Anexo 2).
3. O Diretor Geral *Pró Tempore* do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde solicitará a uma comissão das Pró Reitorias de Pesquisa (PROPES) e Extensão (PROEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, a análise e seleção dos projetos.
 - 3.1 Os membros da comissão serão definidos pelas Pró Reitorias de Pesquisa (PROPES) e Extensão (PROEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT;
 - 3.2 Os membros da comissão não devem ter projetos inscritos no presente edital.
4. A Comissão **classificará os projetos apresentados** em ordem decrescente de notas e encaminhará a Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde para homologação do resultado;
 - 4.1 Serão aportados os fomentos a no máximo 10 (dez) projetos, preferencialmente 05 (cinco) projetos de pesquisa e 05 (cinco) projetos de extensão de acordo com a ordem de classificação.
5. Cada projeto selecionado e homologado pela Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde terá direito a indicar 01 (um) estudante bolsista e 01 (um) estudante voluntário, conforme descrito no Título III deste edital.

Título V - Dos Requisitos e Obrigações do Coordenador e Colaboradores

1. São requisitos do Coordenador e Colaboradores

- a) Pertencer ao quadro de servidores do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde;
- b) Titulação mínima de graduação;
- c) Não estar inadimplente junto aos Programas de Iniciação Científica do IFMT;
- d) Não estar afastado do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde para capacitação ou qualquer outra atividade;
- e) Disponibilizar pelo menos 4 horas semanais na condução do projeto.

1.2 São Obrigações do Coordenador e Colaboradores

- a) Elaborar o projeto, conforme Anexo I deste edital.
- b) Se aprovado o projeto, selecionar e indicar um discente, com perfil e desempenho escolar compatível com a atividade prevista no Projeto de Pesquisa e/ou Extensão;
- c) Elaborar o plano de trabalho para cada bolsista selecionado;
- d) Orientar o discente bolsista nas distintas fases do trabalho científico e/ou extensão, desde a implantação e desenvolvimento das atividades, elaboração de relatórios, elaboração de material para apresentação dos resultados e publicações;
- e) Comunicar à Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde qualquer e eventual problema relacionado ao projeto de pesquisa e/ou Extensão ou aos discentes bolsistas sob sua responsabilidade;
- f) Solicitar por escrito à Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde a substituição, exclusão e inclusão de discentes bolsistas, justificando os motivos. A substituição/inclusão de novo bolsista só poderá ocorrer até 3 meses antes do final dos projetos.

Título VI - Dos Requisitos e Obrigações para os Candidatos à Bolsa

1. São requisitos para o discente candidato à bolsa:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde;
- b) Ter ainda, no mínimo, um mês de permanência na Instituição, após o término do projeto;
- c) Ter Currículo *Lattes* atualizado, segundo instruções constantes na página do CNPq;
- d) Não estar inadimplente junto aos Programas de Iniciação Científica do IFMT.
- e) Proceder abertura de conta no Banco do Brasil para recebimento da bolsa

1.2 São Obrigações do discente candidato à bolsa:

- a) Executar o Plano de Trabalho, conforme apresentado pelo pesquisador e aprovado no projeto;
- b) Dedicar pelo menos 4 horas semanais em atividades relativas aos Projetos;
- c) Apresentar, obrigatoriamente, um Relatório Parcial mensal e, ao final dos 06 (seis) meses de execução do projeto, o Relatório Final, de acordo com os modelos da Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde;
- d) Fazer referência a sua condição de discente Bolsista do Projeto de Pesquisa e/ou Extensão do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde em toda e qualquer apresentação e/ou divulgação dos resultados;
- e) Prestar informações referentes ao projeto a Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, sempre que solicitado;
- f) Zelar pelos materiais e equipamentos utilizados nos Projetos.

Título VII - Do Resultado

O Pesquisador e/ou Extensionista será informado do resultado do julgamento do Projeto via e-mail e por meio da divulgação pública no site www.lrv.ifmt.edu.br . **Os projetos selecionados** deverão encaminhar à Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, até a data prevista no Título XI deste edital ,os seguintes documentos:

- a) Ficha de Identificação do bolsista (Anexo 3) ;
- b) Currículo *Lattes* do discente bolsista (Impresso);
- c) Cópia do CPF do bolsista;
- d) Termo de compromisso do Bolsista (Anexo 4);
- e) Termo de Compromisso do Orientador (Anexo 5);
- f) Formulário de Registro da Pesquisa na Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde (Anexo 6).

Para o aluno selecionado como voluntário do projeto de pesquisa ou extensão será solicitado apenas a ficha de identificação (anexo 3).

Título VIII - Da Implantação das Bolsas

Após a divulgação do resultado, a equipe da Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde encaminhará os discentes selecionados para usufruto do auxílio bolsa a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento para realização de lançamentos e pagamentos. Após, o discente receberá um e-mail da Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde,

informando que ele foi indicado e deverá confirmar o aceite e preencher e assinar o **termo de compromisso**, informando também, os seus dados bancários para recebimento em depósito em conta.

Título IX - Do Acompanhamento e Avaliação dos Projetos

- a) O acompanhamento do Projeto será realizado pela Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde através de verificações *in loco*, do Relatório Parcial e do Relatório Final.
- b) O Relatório Parcial (Anexo 7), será entregue para a Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde pelo discente bolsista com assinatura do mesmo e do Coordenador do projeto.
- c) Os procedimentos para o Relatório Final (Anexo 8) são os mesmos do relatório parcial, devendo ser entregue pelo discente e assinado pelo Coordenador do projeto até 30 dias após o término da vigência da bolsa;
- d) Os relatórios previstos nos itens “b” e “c” poderão ser Indeferidos pela Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, sendo devolvidos para as devidas correções/adequações;
- e) A prestação de contas deverá ser apresentada pelo coordenador do projeto ao final do período do projeto, de acordo com o que prevê este edital e demais regulamentos do IFMT.

Título X - Do Cancelamento e Substituição de Bolsista

- a) O cancelamento e/ou a substituição de bolsistas poderá ser solicitada pelo orientador ou pelo discente bolsista, apresentando ao Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde as devidas justificativas, por escrito;
- b) Após análise, a Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde realiza os procedimentos de cancelamento e/ou substituição;
- c) Para indicação de novo bolsista, o pesquisador e o discente deverão preencher e encaminhar à Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde a mesma documentação solicitada para a indicação inicial.

Título XI - Do Cronograma de Atividades

Cronograma das atividades previstas neste Edital.

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	16/02/2016
Prazo para apresentação dos Projetos	29/02/2016
Análise dos Projetos	Até 14/03/2016
Divulgação dos resultados	15/03/2016
Homologação do resultado	16/03/2016
Indicação dos alunos bolsistas (enviar à Direção Geral do IFMT - <i>Campus</i> Avançado Lucas do Rio Verde nome do aluno, currículo Lattes e cópia do CPF)	28/03/2016
Início da execução dos projetos de Pesquisa e Extensão	01/04/2016
Encerramento dos Projetos	30/09/2016
Entrega do Relatório Final e prestação de contas	Até 30/10/2016

Título XII - Das Disposições Gerais

- a) O pagamento das bolsas será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta bancária no Banco do Brasil, de acordo com as normas do IFMT;
- b) Não será permitida a divisão de bolsas entre estudantes, mesmo quando houver concordância dos mesmos ou do Orientador. A detecção de tal situação será motivo para o imediato cancelamento da bolsa e exclusão do bolsista do Projeto;
- c) A Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde poderá cancelar ou suspender bolsas a qualquer momento, caso constate o não cumprimento das normas do presente Edital, ou devido a cortes orçamentários da União.
- d) Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde em comum acordo com a Coordenação de Ensino e Colegiados de Cursos.

Lucas do Rio Verde, 19 de Fevereiro de 2016

João Vicente Neto
Diretor Geral “Pró-Tempore”
***Campus* Avançado Lucas do Rio Verde**
Portaria IFMT 499 de 09/03/2015
DOU n.47 11/03/2015

ANEXO 1 – COMPONENTES MÍNIMOS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO

- 1. TÍTULO**
- 2. RESUMO**
- 3. INTRODUÇÃO**
- 4. OBJETIVO GERAL**
- 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**
- 6. HIPÓTESE (somente para os projetos de pesquisa)**
- 7. REFERENCIAL TEÓRICO**
- 8. METODOLOGIA E/OU MATERIAL E MÉTODOS**
- 9. RESULTADOS ESPERADOS**
- 10. PLANILHA DE CUSTOS**
- 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**
- 12. BIBLIOGRAFIA**

**ANEXO 2 – FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PESQUISADOR E/OU
EXTENSIONISTA**

NOME:

SIAPE:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

GRADUAÇÃO:

MAIOR TITULAÇÃO:

ÁREA DA TITULAÇÃO:

ENDEREÇO CURRÍCULO *LATTES*:

e-mail INSTITUCIONAL:

NÚMERO DO TELEFONE MÓVEL:

ANEXO 3 – FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

NOME:

ENDEREÇO:

CURSO:

SEMESTRE/ANO:

ENDEREÇO CURRÍCULO *LATTES*:

e-mail:

NÚMERO DO TELEFONE MÓVEL:

CPF:

RG:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

ANEXO 4 - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Pelo presente Termo, eu, _____, bolsista do projeto _____, com orientação do Professor _____, em consonância com o disposto no Edital 01/2016 de Fomento a Projetos de Pesquisa e Extensão do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde - MT, **declaro** para fins que disponibilizarei 4 horas semanais para execução das atividades previstas no cronograma de trabalho do referido projeto.

Ainda, comprometo-me a comunicar ao IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde - MT qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida acadêmica, que não atenda aos dispositivos previstos no Edital mencionado ou nas Resoluções do IFMT.

Lucas do Rio Verde, _____ de _____ de 2016

Bolsista

Assinatura do Orientador

ANEXO 5 - TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Pelo presente Termo, eu, _____, SIAPE _____, orientador do projeto _____, com orientação do estudante _____, Matrícula nº _____, em consonância com o disposto no Edital 01/2015 de Fomento a Projetos de Pesquisa e Extensão do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde - MT, **declaro** para fins que disponibilizarei orientarei o estudante acima mencionado, bem como executarei as atividades previstas no cronograma de trabalho do referido projeto.

Ainda, comprometo-me a comunicar ao IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde - MT qualquer alteração que vier a ocorrer no desenvolvimento do projeto, que não atenda aos dispositivos previstos no Edital mencionado ou nas Resoluções do IFMT.

Lucas do Rio Verde, _____ de _____ de 2016

Orientador

**ANEXO 6 – FORMULÁRIO DE REGISTRO DE PROJETO DE PESQUISA
E/OU EXTENSÃO IFMT – *CAMPUS* AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE**

TÍTULO DO PROJETO:

COORDENADOR:

COLABORADORES:

BOLSISTAS:

e-mail BOLSISTAS:

ENDEREÇO CURRÍCULO *LATTES* ORIENTADOR E BOLSISTAS:

e-mail ORIENTADOR:

NÚMERO DO TELEFONE MÓVEL:

RESUMO DO PROJETO:

OBJETIVO GERAL:

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

ANEXO 7 – RELATÓRIO PARCIAL

TÍTULO DO PROJETO:

COORDENADOR:

COLABORADORES:

e-mail ORIENTADOR:

BOLSISTAS:

PERÍODO EXECUTADO:

ATIVIDADES REALIZADAS:

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

PORCENTAGEM (%) DO CRONOGRAMA DE TRABALHO EXECUTADO:

COMENTÁRIOS:

SUGESTÕES:

Assinatura Orientador

Assinatura Bolsista

Assinatura Colaborador

ANEXO 8 – RELATÓRIO FINAL

TÍTULO DO PROJETO:

COORDENADOR:

COLABORADORES:

e-mail ORIENTADOR:

BOLSISTAS:

PERÍODO EXECUTADO:

ATIVIDADES REALIZADAS:

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

PORCENTAGEM (%) DO CRONOGRAMA DE TRABALHO EXECUTADO:

COMENTÁRIOS:

SUGESTÕES:

Assinatura Orientador

Assinatura Bolsista

Assinatura Colaborador